LEI Nº 1187-A

Projeto de Lei nº 123/02
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Denomina Sargento Dionízio Ribeiro a Rua 8 – Mecanizada 1139, com início na Avenida Teresina – Mecanizada 1140 e término na Avenida 3 – Mecanizada 1121, na Vila Samaritá.
Proc. nº 30695/02

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Sargento Dionízio Ribeiro a Rua 8 – Mecanizada 1139, com início na Avenida Teresina – Mecanizada 1140 e término na Avenida 3 – Mecanizada 1121, na Vila Samaritá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de setembro de 2002.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/09/02
Jornal Vicentino
Rec - 197/02